



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 299/2023-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo RH nº 152/2023, em 20 de janeiro de 2023, via 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida através da **PORTARIA N. 262/2021-GAB/SEMAD/PMS** à servidora **GLEICIANNE GIBSON DA SILVA CORREA**, matrícula nº. 699643, do quadro de Pessoal EFETIVO do Município de Santana, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM (Z. URBANA)** da SEMSA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de **01 de junho de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 25 DE MAIO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021-PMS